



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 080/2011**

### **Homologa o Memorando de Entendimento celebrado com a Alliance Editorial S.A.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-521/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o Memorando de Entendimento celebrado com a Alliance Editorial S.A., para o desenvolvimento de programas de natureza pedagógico-técnico-científica, no âmbito da pesquisa e da extensão.

**Art. 2º** O presente convênio terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado anualmente até o limite máximo de 5 (cinco) anos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 2 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso, podendo, ainda, ser rescindido a qualquer tempo, pela parte inocente, nos casos de inadimplemento de quaisquer cláusulas ou condições, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/5/2011.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2011.

**JOSÉ RUI CAMARGO**

**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 20 de dezembro de 2011.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**